



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, com base em Esteio, Estância Velha, Campo Bom e Sapucaia do Sul

Oficializado em 12/02/1944

Av. David Canabarro, 106 - Morro do Espelho - São Leopoldo - RS - Cx. Postal 53 - CEP 93030-030 - Fone/Fax (51) 3590.2045 e (51) 3592.8169 - CNPJ 96.758.008/0001-90
Site: www.metalsaoleo.org.br | secretaria@metalsaoleo.org.br

CONSTRUINDO UMA NOVA SOCIEDADE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Realizada em 26/06/2023.

Aos vinte seis dias do mês de Junho de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada, reuniram-se os trabalhadores(as) da categoria e membros da diretoria geral do Sindicato dos Trabalhadores(as) nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétricos de São Leopoldo e Região. Pauta: **Aprovação ou rejeição da proposta do sindicato patronal para reparação de veículos do estado do Rio Grande do Sul.** Realizada na Rua David Canabarro nº 106 – Morro do Espelho, São Leopoldo/RS. A lista de presença será anexada nesta Ata. O presidente Valmir Lodi inicia a assembleia e convoca o Sr. Valdemir Ferreira Pereira para secretariar os trabalhos. Ao cumprimentar os presentes, dando seguimento, o presidente saúda os trabalhadores(as) presente na assembleia, em seguida traz os dados do INPC, ou seja, a inflação nos últimos doze meses conforme a data base da reparação de veículos no estado do Rio Grande do Sul. O presidente Valmir Lodi explica para os presentes na assembleia que a Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande do Sul negocia no âmbito estadual, mas todos os sindicatos filiados a FTM devem chamar assembleias para concordar com a proposta oferecida pelos patrões do estado. Esta assembleia afirma a aprovação ou rejeição do proposto. Após esclarecimentos, dúvidas sanadas o presidente Valmir Lodi apresenta a proposta enviada pelo sindicato dos patrões da reparação de veículos. 1-Manutenção das cláusulas sociais. 2-Reajuste de 3,23% retroativo a data base. O presidente Valmir Lodi, propõem que o desconto assistencial seja de 5% sendo em duas parcelas de 2,50% a primeira em agosto 2024 e a segunda setembro 2024. O presidente Valmir Lodi, pergunta se há dúvidas ou sugestões. Sem manifestações o presidente coloca em votação. Foi aprovado por unanimidade a proposta. Nada mais sendo tratado, foram encerrados os trabalhos, e eu, Valdemir Ferreira Pereira, Secretário-Geral, redigi a presente ata, que vai firmada pelo presidente. Nada mais havendo a ser tratado infra-assinam.


Valmir Lodi